

RESOLUÇÃO 13/2014

**“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL –
INSTALAÇÃO DE TRÊS NOVOS ELEVADORES NO
CONJUNTO DESPORTIVO – APROVAÇÃO.**

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, no valor de R\$1.011.000,00, para instalar 3 novos elevadores no Conjunto Desportivo.”

Processo CD-16/2014.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

- 1) **APROVAR** pedido formulado pela Diretoria, autorizando-a a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$ 291.000,00, para executar obra para adequação dos poços para instalação de 3 novos elevadores no Conjunto Desportivo,
- 2) **APROVAR** proposta aditiva apresentada por Conselheiro para que seja debitado no Orçamento de Investimento (Fundo Especial) o valor de R\$ 720.000,00, despendido pelo Clube com a aquisição de três elevadores que, primitivamente, foram contabilmente lançados no Orçamento de Custeio,
- 3) **AUTORIZAR**, assim, aditando-se ambas as propostas, a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$1.011.000,00 (Hum milhão e onze mil reais), efetivamente para a instalação de três elevadores no Conjunto Desportivo e a execução das obras civis dos poços onde esses elevadores serão instalados.

633ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 30 de junho de 2014.

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo

Antonio Alberto Foschini
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo